



SENADO FEDERAL
Senador Armando Monteiro

REQUERIMENTO Nº , DE 2013

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do **item 12 da alínea "c" do inciso II do art. 255**, combinado com o **inciso I do artigo 101**, todos do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), seja encaminhado o **Projeto de Lei do Senado nº 245, de 2013**, que “modifica a Consolidação das Leis do Trabalho – aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para regulamentar a contribuição para custeio de negociação coletiva, destinada ao financiamento das entidades sindicais”, para apreciação também pela **Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ)**.

O projeto dispõe sobre reestruturação da forma de custeio das entidades sindicais, revogando a sistemática atual e estipulando nova contribuição sindical, a ser prevista em instrumento coletivo, o que representa proposta de ampla reforma sindical. Dessa forma, faz-se necessária a análise pela CCJ em relação aos aspectos constitucionais e jurídicos relacionados à matéria.

Sala das Sessões, 16 de julho de 2013

SENADOR ARMANDO MONTEIRO